



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 167/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **ENCAMINHA A LEI MUNICIPAL Nº 4.797, DE 19 DE MAIO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, a Lei Municipal nº 4.797, de 19 de maio de 2025, que “Institui o Programa “Saúde sem Espera” no âmbito do município de Itanhaém, e providências”, originária do Projeto de Lei nº 03, de 2025, de autoria do Vereador Daniel Colaço Machado, promulgada por esta Presidência, conforme estabelece o artigo 34, §6º, da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)
Presidente

amm/NSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003800310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **20/05/2025 14:48**

Checksum: **C7574DEE4EF13BA114DB0A37A79193E2A7CF849C7ABF99DC3438C84A260C70C3**